



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público de Cargo em Comissão no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MG nº. 176.192 do Cargo em Comissão: *ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO – CÓDIGO ASJURAL*, atendendo às disposições constantes da Lei Municipal nº. 1.951, de 06 de julho de 2010, alterada pelas Leis nºs 1.987/2011, 1.988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015, 2.231/2016, 2.333/2018, 2.355/2018, 2.356/2018, 2.369/2018, 2.678/2023, 2.689/2023, 2.696/2023 e 2.717/2023, nomeada através da Portaria nº 022, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º A servidora ora exonerada fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 13 / 02 / 2026

Data de publicação: 13 / 02 / 2026

